

Portaria CEETEPS - 393, de 4-9-2009

Estabelece as normas operacionais do Processo Seletivo Vestibular, do 1º semestre de 2010, para ingresso nos cursos de graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e dispõe sobre assuntos correlatos

A Diretora-Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza expede a presente Portaria:

Artigo 1º - O ingresso nos cursos de graduação em tecnologia, das Faculdades de Tecnologia - Fatecs - do Centro Paula Souza, será realizado mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para os diversos cursos.

Artigo 2º - O Processo Seletivo Vestibular, do 1º semestre de 2010, destina-se ao candidato:

- I. portador de certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente;
- II. que estiver cursando o ensino médio, ou equivalente, desde que no ato da matrícula comprove a conclusão do curso.

Artigo 3º - A realização do Processo Seletivo Vestibular, do 1º semestre de 2010, estará a cargo e sob a responsabilidade da Comissão Permanente para Processos Seletivos - CPPS - Vestibulares, do Centro Paula Souza.

Parágrafo único - À CPPS - Vestibulares caberá divulgar, por meio do Manual do Candidato e do site www.vestibularfatec.com.br, com a necessária antecedência, as datas, os locais de inscrição e de realização da prova, bem como todas as informações e procedimentos referentes ao Processo Seletivo Vestibular, do 1º semestre de 2010.

Artigo 4º - No ato da inscrição o candidato escolherá um curso e poderá colocar como segunda opção o mesmo curso realizado em outro período, sempre na mesma Fatec.

Parágrafo único - A chamada de candidatos em 2ª opção só ocorrerá após serem chamados todos os candidatos aptos em 1ª opção.

Artigo 5º - As inscrições para o Processo Seletivo Vestibular, do 1º semestre de 2010, serão realizadas exclusivamente pela Internet, no site www.vestibularfatec.com.br, no período de 7/10 até as 15 horas do dia 30/10/09.

§ 1º - As Secretarias Acadêmicas das Fatecs, que participarão do presente Processo Seletivo Vestibular, disponibilizarão equipamentos necessários para as inscrições dos candidatos.

§ 2º - O Manual do Candidato terá todas as datas, as normas e os procedimentos que serão adotados e será disponibilizado, na íntegra, pela Internet, no site www.vestibularfatec.com.br e, para consulta, nas unidades de ensino.

§ 3º - Para realizar a inscrição no Processo Seletivo Vestibular, do 1º semestre de 2010, o candidato deverá acessar o site www.vestibularfatec.com.br, preencher a Ficha de inscrição e o questionário socioeconômico, imprimir o boleto de pagamento e dirigir-se a uma agência bancária para pagamento da taxa de inscrição.

§ 4º - Em hipótese alguma serão permitidas modificações, após a efetivação da inscrição, inclusive nos campos "Fatec", "curso", "nº de inscrição do ENEM" e no Sistema de Pontuação Acrescida ("afrodescendência" e "escolaridade pública").

§ 5º - O candidato é inteiramente responsável pelos dados fornecidos na Ficha de Inscrição.

§ 6º - O candidato que efetivar sua inscrição no Processo Seletivo Vestibular, do 1º semestre de 2010, realizará o Exame no mesmo município onde se localiza a Fatec em que pretende estudar.

§ 7º - É proibido ao candidato efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Vestibular, do 1º semestre de 2010, sob pena de anulação de todas que realizar.

Artigo 6º - O valor da taxa de inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais) e deverá ser pago somente em agências bancárias, em dinheiro.

§ 1º - Não serão aceitos, em hipótese alguma, como comprovantes de pagamento da taxa de inscrição: demonstrativo de agendamento de pagamento de título de cobrança; comprovante de pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente.

§ 2º - Apenas o preenchimento da Ficha de Inscrição pela Internet não garante ao candidato a efetivação de sua inscrição. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do boleto e posterior confirmação pela rede bancária. Se constatada a não quitação do boleto bancário referente ao pagamento da taxa de inscrição, o candidato terá sua inscrição cancelada.

§ 3º - O candidato receberá a confirmação da efetivação de sua inscrição no presente Processo Seletivo Vestibular, até 10 (dez) dias após o pagamento da taxa de inscrição. Esta confirmação será enviada ao e-mail informado na Ficha de Inscrição eletrônica, desde que esteja correto e disponível para o recebimento de mensagens.

§ 4º - A taxa de inscrição terá validade para o presente Processo Seletivo Vestibular e, uma vez paga, não será devolvida.

§ 5º - O candidato beneficiado com a isenção ou a redução da taxa deverá realizar sua inscrição no Processo Seletivo Vestibular, do 1º semestre de 2010, para a Fatec escolhida, somente pela Internet, no site www.vestibularfatec.com.br, no mesmo período que os demais candidatos. O candidato isento da taxa deverá ficar atento ao término do processo de inscrição, pois não haverá a emissão de boleto bancário para pagamento, indicando, assim, a isenção da taxa de inscrição. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a Central de Informações ou enviar um e-mail pelo "Fale Conosco" do site www.vestibularfatec.com.br.

Artigo 7º - Somente no ato da inscrição o candidato poderá indicar o nº de inscrição do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), obtido em UM dos anos: 2007, 2008 ou 2009, para efeito de cálculo da nota final da prova do Processo Seletivo Vestibular, do 1º semestre de 2010.

§ 1º - O número de inscrição do ENEM, indicado na Ficha de Inscrição, é de inteira responsabilidade do candidato, e caso o número esteja incorreto, a nota do ENEM não será considerada.

§ 2º - O não preenchimento do campo relativo ao ENEM na Ficha de Inscrição significa a sua não utilização.

Artigo 8º - O candidato com deficiência, que necessite de condições educacionais especiais para realizar o Exame, deverá indicar na Ficha de Inscrição eletrônica e, também, encaminhar o laudo médico, emitido por especialista, descrevendo o tipo e o grau da necessidade, bem como as condições necessárias para realizar a prova, pelo fax nº (11) 3311-2682, impreterivelmente até o dia 30/10/09. Juntamente com o laudo médico, deverá ser informado o nome e o número de RG do candidato, e a Fatec para a qual se inscreveu.

§ 1º - Todo o candidato que necessite de condições especiais para realizar o Exame, além de indicar na Ficha de Inscrição eletrônica, deverá encaminhar o laudo médico, emitido por especialista, independentemente da necessidade.

§ 2º - A ausência das informações necessárias no momento da inscrição, bem como do encaminhamento, por fax, do laudo emitido por especialista, implicará na aceitação pelo candidato de realizar o Exame em condições idênticas às dos demais candidatos

Artigo 9º - Para o Processo Seletivo Vestibular, do 1º semestre de 2010, serão oferecidas 9190 (nove mil cento e noventa) vagas nas Faculdades de Tecnologia - Fatecs - do Centro Paula Souza, as quais estão distribuídas por cursos conforme consta no Anexo I desta Portaria.

§ 1º - Devido à forte expansão, tanto em escolas já existentes quanto a partir da criação de novas Faculdades de Tecnologia, alguns cursos estão com seus processos tramitando junto ao Conselho Estadual de Educação. Nestes casos, o início das aulas fica condicionado à aprovação final dos mesmos junto àquele órgão. Assim, os cursos indicados no Anexo I desta Portaria, seguidos de asterisco (*) estão nessa situação e, espera-se que estejam totalmente adequados até o início previsto para as aulas.

§ 2º - Os cursos de graduação tecnológica oferecidos pelas Faculdades de Tecnologia estão passando por uma atualização e adequação ao Catálogo de Cursos Superiores de Tecnologia editado pelo Ministério da Educação e que deverá ser seguido pelas instituições públicas estaduais de São Paulo, a partir do próximo ano, conforme determinação do Conselho Estadual de Educação e, por isso, muitos deles encontram-se com nomes entre parênteses no Anexo I desta Portaria.

§ 3º - As disciplinas do 5º e 6º semestres dos cursos Automação de Escritórios e Secretariado - manhã/tarde; Materiais, Processos e Componentes Eletrônicos - manhã/tarde; Mecânica de Precisão - manhã/tarde, Análise e Desenvolvimento de Sistemas - manhã e tarde, da Fatec São Paulo, serão ministradas no período NOTURNO.

§ 4º - As disciplinas do 5º e 6º semestres do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da Fatec Sorocaba, período manhã/tarde, serão ministradas no período NOTURNO.

§ 5º - As disciplinas do 5º e 6º semestres do curso de Sistemas para a Internet, da FATEC Jahu, período da tarde, serão ministradas no período NOTURNO.

§ 6º - As disciplinas do Curso de Mecanização em Agricultura de Precisão da FATEC Marília serão ministradas em caráter experimental na cidade de Pompéia, nas instalações da Fundação Nishimura.

§ 7º - As disciplinas do 5º e 6º semestres do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - manhã, do curso de Logística - tarde e do curso de Informática para a Gestão de Negócios - tarde, da FATEC Baixada Santista, serão ministradas no período NOTURNO.

§ 8º - A partir do 3º semestre, as disciplinas do curso de Eletrônica automotiva da Fatec Santo André, período tarde, serão ministradas no período noturno.

§ 9º - A opção por uma das modalidades do curso de Materiais - Ênfase em Materiais Poliméricos, Cerâmicos ou Metálicos da Fatec São Paulo ocorrerá no 5º semestre do curso.

§ 10 - As diferentes modalidades oferecidas pelo curso de Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação, a partir do 2º ano, serão oferecidas em período específico, conforme disposto no perfil do curso. A escolha do período e da modalidade dependerá do desempenho do aluno durante o primeiro ano. A partir do segundo ano, o bacharelado é oferecido no período matutino, a licenciatura no período vespertino e os cursos de tecnologia, no noturno. Tecnologia em Desenvolvimento de Jogos Digitais, no segundo ano é oferecido em conjunto com o bacharelado, também no matutino e, apenas no 5º semestre, totalmente no noturno.

Artigo 10 - O Processo Seletivo Vestibular, do 1º semestre de 2010, para os cursos oferecidos pelas Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza, será realizado em uma única data, dia 06/12/09, às 13h30min, e terá duração de 4 (quatro) horas.

§ 1º - Após o início do Exame, o candidato deverá permanecer no mínimo até as 15h30min dentro da sala do Exame, podendo levar o caderno de questões somente a partir das 16h30min.

§ 2º - O portão da escola será aberto às 12h45min e fechado às 13h30min, impreterivelmente. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, o candidato deverá chegar com 30 minutos de antecedência, para localizar sua sala e sua carteira, evitando-se, assim, possíveis imprevistos.

Artigo 11 - A prova, comum a todos os cursos, será constituída por uma redação e por 54 (cinquenta e quatro) questões com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) de cada uma das disciplinas abrangidas pelo núcleo comum do ensino médio (Matemática, Português, Física, Química, Biologia, História, Geografia e Inglês).

§ 1º - Haverá 6 questões de cada uma das oito disciplinas salientadas, e 6 questões multidisciplinares envolvendo raciocínio lógico.

§ 2º - Sete conjuntos de questões terão peso 1 (um) e dois conjuntos terão peso 2 (dois), conforme determinado no Anexo II desta Portaria, em função do eixo tecnológico do curso escolhido.

§ 3º - O programa das disciplinas é apresentado no Anexo III desta Portaria.

Artigo 12 - A partir do dia 30/11/09, o candidato receberá a Carta de Convocação, pelos Correios, no endereço fornecido na Ficha de Inscrição, informando o local em que realizará o Exame. Esta carta tem caráter meramente informativo.

§ 1º - O candidato poderá, ainda, verificar o local em que realizará o Exame acessando o site www.vestibularfatec.com.br.

§ 2º - A confirmação do local onde realizará o Exame será de inteira responsabilidade do candidato.

§ 3º - Não será permitido ao candidato realizar o Exame fora do local determinado.

Artigo 13 - Para realizar a prova, o candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha, bem como apresentar o ORIGINAL de UM dos seguintes documentos de identidade:

- I. documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar;
- II. cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
- III. carteira nacional de habilitação com foto (CNH – modelo novo);
- IV. documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros);
- V. carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
- VI. passaporte brasileiro.

§ 1º - O documento de identidade que o candidato apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.

§ 2º - NÃO SERÃO ACEITOS, em hipótese alguma, como “documentos de identidade” os documentos indicados na seqüência, por serem destinados a outros fins: carteira ou caderneta escolar (RG escolar - UMES - UBES), certidão de nascimento e/ou de casamento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto (modelo antigo), Carteira de Reservista com ou sem foto, crachás e identidade funcional de instituição pública ou privada.

§ 3º - Não serão aceitos, ainda, protocolos e/ou cópias reprográficas (xerox), autenticadas ou não-autenticadas, dos documentos de identidade. SOMENTE SERÁ ACEITA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL.

§ 4º - Em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá levar e apresentar, obrigatoriamente, a via original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, datado de no máximo 6 (seis) meses antes do dia do Exame, justificando o fato ocorrido, bem como uma foto 3x4 recente. Tanto a cópia do Boletim de Ocorrência Policial, quanto a foto 3x4 recente, serão retidas pelo Coordenador de Prédio após a identificação datiloscópica do candidato. Neste caso, o candidato que não apresentar, no momento do Exame, o Boletim de Ocorrência Policial e a foto 3x4 recente, será impedido de realizar a prova.

§ 5º - Enquanto o candidato estiver realizando o Exame, é terminantemente proibido utilizar calculadora, computador, telefone celular, radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar, chapéu, boné, lenço, gorro, óculos escuros, corretivo líquido ou quaisquer outros materiais (papéis) estranhos à prova.

§ 6º - Durante todo o período de realização do Exame, SERÁ PROIBIDA a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidatos dentro do prédio e nos pátios.

§ 7º - Caso o candidato se encontre internado em hospital localizado no município onde realizará o Exame, será designado Fiscal para a aplicação da prova, desde que autorizada pelo médico e pela administração hospitalar. Para tanto, é necessário contatar a Central de Informações ao Candidato ou, ainda, encaminhar uma mensagem ao “Fale Conosco” do site www.vestibularfatec.com.br, até as 17 horas do dia 04/12/09. Não será aplicada prova a candidato em residência, nem em pronto socorro, nem em ambulatório, nem em hospital situado fora do município em que se localiza a Fatec em que pretende estudar.

Artigo 14 - Será desclassificado o candidato que:

- I. não comparecer no dia do Exame;
- II. chegar após o horário determinado de fechamento dos portões, às 13h30min;
- III. não apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos;
- IV. sair da sala sem autorização do Fiscal, com ou sem o caderno de questões e/ou as Folhas de Respostas Definitiva e de Redação;
- V. utilizar-se de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de livros e apontamentos durante a prova;
- VI. comunicar-se com outro candidato durante a prova;
- VII. ausentar-se do prédio durante a realização da prova, independente do motivo exposto;
- VIII. realizar a prova fora do local determinado;
- IX. obter zero (0) na nota final da prova.

Artigo 15 - A nota final do candidato será calculada conforme indicado no Anexo IV desta Portaria.

Parágrafo único - Não haverá, em hipótese alguma, revisão nem vistas de prova.

Artigo 16 - O gabarito oficial da prova será divulgado a partir das 18 horas do dia 06/12/09, no site www.vestibularfatec.com.br e na Central de Informações ao Candidato.

Parágrafo único - Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado SOMENTE pela Internet, na seção “Fale Conosco” do site www.vestibularfatec.com.br, impreterivelmente, até as 12 horas do dia 09/12/09.

Artigo 17 - Na hipótese de anulação de alguma questão teste, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizarem a prova.

Artigo 18 - Para fins de classificação, serão consideradas as notas finais dos candidatos (NFA), colocadas em ordem decrescente, de acordo com a opção de curso, período e Fatec. Serão desclassificados os candidatos com a nota final 0 (zero).

§ 1º - A lista de classificação geral será divulgada na Faculdade de Tecnologia em que o candidato pretende estudar e no site www.vestibularfatec.com.br, no dia 18/01/10, da qual constará o nome de todos os candidatos inscritos e as suas classificações, conforme a Fatec e a opção de curso e período.

§ 2º - No caso de as notas finais serem iguais, o desempate ocorrerá, prevalecendo a maior nota obtida na somatória das notas obtidas nas matérias com peso 2, seguindo-se aquelas de peso 1 com as provas de Português, de Matemática, de Física, de Química, de Biologia, de História, de Geografia, de Inglês e Multidisciplinar de raciocínio lógico, nessa ordem, descontadas as duas utilizadas para peso 2 e sem considerar o ENEM. Caso as notas finais continuem empatadas, prevalecerá o candidato de maior idade

Artigo 19 - A convocação para matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular, do 1º semestre de 2010, será realizada por meio de lista elaborada com base na classificação obtida pelos candidatos, por ordem decrescente de notas finais, até o limite de vagas oferecidas para cada curso e Fatec.

§ 1º - A 1ª lista de convocados para matrícula será divulgada na Faculdade de Tecnologia em que o candidato pretende estudar e, ainda, no site www.vestibularfatec.com.br, no dia 18/01/10, devendo a matrícula ser realizada no dia 19/01/10.

§ 2º - A 2ª lista, se houver, será formada por ordem de classificação dos candidatos suplentes para matrícula das eventuais vagas disponíveis em cada curso e será afixada somente na Faculdade de Tecnologia em que o candidato pretende estudar, no dia 21/01/10 e a respectiva matrícula deverá ser realizada no dia 22/01/10.

§ 3º - Caso o candidato tenha indicado, no momento da inscrição, uma segunda opção em outro período na mesma Fatec e curso, a chamada somente ocorrerá após serem chamados todos os candidatos aptos em primeira opção.

§ 4º - Não serão fornecidas informações a respeito das listas de convocados por telefone, por carta, por e-mail ou por fax.

§ 5º - Caso as vagas oferecidas não sejam preenchidas pelos candidatos convocados na primeira e na segunda listas, outras serão afixadas, convocando os classificados, sempre em ordem decrescente de notas finais, segundo calendário divulgado somente nas Faculdades de Tecnologia.

§ 6º - Os resultados do Processo Seletivo Vestibular, do 1º semestre de 2010, serão válidos apenas para o semestre letivo a que se refere, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior a 120 dias.

§ 7º - É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das listas de classificação e de convocação para matrícula, nas datas estipuladas.

§ 8º - A partir de 01/02/10, será disponibilizado no site www.vestibularfatec.com.br o desempenho dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Vestibular, do 1º semestre de 2010, sendo divulgada a nota de classificação geral, bem como as notas obtidas na prova, por disciplina e a nota da redação.

Artigo 20 - Os Diretores de Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza, que contarem com vagas não preenchidas em um dado turno, e esgotadas todas as chamadas de candidatos aprovados para tal, poderão convocar para matrícula candidatos aprovados em outros períodos e cursos obedecendo à seguinte prioridade:

- I. candidatos aprovados no mesmo curso;
- II. candidatos aprovados no mesmo período e outro curso;
- III. candidatos aprovados em outros cursos e períodos.

Parágrafo único - Em qualquer caso a chamada será feita respeitando-se o desempenho obtido no Processo Seletivo Vestibular, do 1º semestre de 2010.

Artigo 21 - A matrícula dos candidatos convocados para os cursos de graduação das Faculdades de Tecnologia será de responsabilidade da direção da mesma e dependerá da apresentação de duas fotos 3 x 4, recentes e iguais, e cópias autenticadas em cartório OU cópias acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

- I. certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente - uma cópia;
- II. histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente - duas cópias;
- III. certidão de nascimento ou casamento - uma cópia;
- IV. carteira de identidade - uma cópia;
- V. título de eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de votação - uma cópia;
- VI. certificado que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino - uma cópia;
- VII. O candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item "escolaridade pública", deverá apresentar histórico escolar OU declaração escolar contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado todas as séries do ensino médio, em instituições públicas - uma cópia.

§ 1º - O candidato deverá providenciar, com antecedência, a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, pois a Secretaria da Faculdade de Tecnologia não realizará, em hipótese alguma, a matrícula do candidato convocado cuja documentação estiver incompleta, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos classificados.

§ 2º - É de inteira responsabilidade do candidato convocado para matrícula o comparecimento à Faculdade de Tecnologia em que vai estudar, no horário estabelecido pela mesma e levando todos os documentos necessários;

§ 3º - Se impossibilitado de comparecer para realizar a matrícula, o candidato poderá indicar um representante, portando uma procuração, juntamente com os documentos exigidos. Neste caso, a Faculdade de Tecnologia não se responsabilizará por eventuais erros cometidos no preenchimento do requerimento de matrícula (modelo fornecido pela Secretaria da FATEC).

§ 4º - Não serão aceitos históricos e/ou certificados de nível superior, tampouco carteiras de órgãos de registro de categoria (COREN, CREA etc.) para comprovação da conclusão do ensino médio.

§ 5º - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação.

§ 6º - Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

§ 7º - O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados os incisos V e VI deste artigo, tão logo esteja de posse dos mesmos.

§ 8º - Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos por via postal, por e-mail, via fax ou fora do prazo.

Artigo 22 - O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula, não apresentar as fotos e os documentos citados no artigo anterior, não poderá matricular-se na Faculdade de Tecnologia e as notas ou a classificação a ele atribuídas na prova do Processo Seletivo Vestibular, do 1º semestre de 2010, não terão qualquer valor. Desta forma, o candidato perderá o direito à vaga e não será incluído em quaisquer outras listas que, porventura, sejam divulgadas.

Artigo 23 - O Sistema de Pontuação Acrescida, instituído pelo Decreto Estadual nº 49.602, de 13/05/2005, e nos termos da Deliberação CEETEPS nº 08, de 02/08/2007, implica no acréscimo de pontos à nota final obtida em exame seletivo, conforme percentuais indicados, ao candidato que:

- I. declarar ser afrodescendente: 3% (três por cento);
- II. declarar ter cursado todas as séries do ensino médio, em instituições públicas: 10% (dez por cento);
- III. atender cumulativamente os incisos I e II: 13% (treze por cento).

§ 1º - De acordo com Artigo 5º do Decreto Estadual nº 49.602/05, “compreendem-se como afrodescendentes os pretos e os pardos, assim definidos, quando necessário, por autodeclaração”.

§ 2º - Entende-se por instituições públicas aquelas criadas e mantidas pelo poder público federal, estadual, municipal ou pelo Distrito Federal. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado.

§ 3º - Todo candidato que utilizou o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item “escolaridade pública”, deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula, histórico escolar OU declaração escolar, em papel timbrado da unidade de ensino, contendo o detalhamento de todas as séries cursadas no ensino médio, com o(s) nome(s) da(s) escola(s) pública(s).

§ 4º - O histórico escolar OU a declaração escolar somente serão válidos e aceitos pela Faculdade de Tecnologia se contiverem o detalhamento da(s) escola(s) em que o candidato efetivamente estudou todas as séries do ensino médio.

§ 5º - Em caso de apresentação de declaração escolar, esta deverá ser elaborada conforme modelo disponibilizado no Anexo V, desta Portaria.

§ 6º - No momento da matrícula, o responsável na Faculdade de Tecnologia fará a análise do(s) documento(s) comprobatório(s) apresentado(s) pelo candidato, bem como o(s) reterá na unidade de ensino.

§ 7º - Os naturalizados brasileiros que estudaram em escola pública, no país de origem, deverão apresentar, ainda, comprovante do respectivo consulado atestando a autenticidade da informação do documento apresentado.

§ 8º - O candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item “escolaridade pública”, caso não comprove ter cursado a 1ª, a 2ª e a 3ª série do ensino médio, em instituições públicas, será impedido de realizar a sua matrícula, conforme consta no Artigo 6º do Decreto Estadual nº 49.602/05 “constatada, a qualquer tempo, a falsidade das informações constantes dos documentos, sujeitar-se-á o infrator às penalidades previstas na legislação civil e penal e terá cancelada sua matrícula junto à respectiva instituição”, não havendo possibilidade de reclassificação.

Artigo 24 - É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular.

Artigo 25 - Integram esta Portaria o Anexo I - Cursos oferecidos nas Fatecs, períodos e número de vagas; o Anexo II – Peso da prova do Processo Seletivo Vestibular; o Anexo III – Programa do Processo Seletivo Vestibular; o Anexo IV - Cálculo da nota da prova e da nota final e o Anexo V - Modelo de Declaração Escolar.

Artigo 26 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente para Processos de Seleção - CPPS - Vestibulares, do Centro Paula Souza, consideradas as respectivas competências.

Artigo 27 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - Cursos oferecidos nas FATECS, períodos e número de vagas

Os cursos estão em fase de adequação de denominação e, por isso, muitos deles encontram-se com nomes entre parênteses.

FATEC SÃO PAULO - 1000 vagas

Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Manhã - 40

Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tarde - 40

Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Noite - 80

Automação de Escritórios e Secretariado - Manhã/Tarde - 40

Automação de Escritórios e Secretariado - Noite - 40

Construção Civil - Modalidade Edifícios - Manhã - 80

Construção Civil - Modalidade Edifícios - Noite - 60

Construção Civil - Modalidade Movimento de Terra e Pavimentação - Noite - 40

Hidráulica e Saneamento Ambiental - Noite - 40

Materiais - Ênfase em Materiais Poliméricos, Cerâmicos ou Metálicos - Manhã/Tarde - 60

Materiais, Processos e Componentes Eletrônicos - Manhã/Tarde - 60

Mecânica - Modalidade Processos de Produção – Manhã - 80

Mecânica - Modalidade Processos de Produção - Noite - 60

Mecânica - Modalidade Projetos - Manhã - 80

Mecânica - Modalidade Projetos - Noite - 60

Mecânica de Precisão - Manhã/Tarde - 60

Soldagem - Noite - 40

Turismo e Hospitalidade (Gestão de Empreendimentos Turísticos e Eventos em Negócios) - Tarde - 40

ANEXO II - Peso das provas do Processo Seletivo Vestibular

BIOLOGIA E QUÍMICA - PESO 2

Português, Matemática, Física, História, Geografia, Inglês e

Multidisciplinar - PESO 1

EIXO TECNOLÓGICO - Ambiente, Saúde e Segurança – Cursos de Hidráulica e Saneamento Ambiental (SP); Meio Ambiente e Recursos Hídricos (JH); Radiologia (BT) e Sistemas Biomédicos (BA e SO).

EIXO TECNOLÓGICO - Controle e Processos Industriais - Cursos de: Automação Industrial (CT, SB, TA), Eletrônica Automotiva (AS, SO), Gestão da Produção Industrial (Calçados) (FR e JH); Manutenção Industrial (OS, PI e TA); Materiais, Processos e Componentes Eletrônicos (SP); Mecânica de Precisão (MM e SP);

Mecânica - Processos de Produção (SP e SO); Mecânica – Projetos (MM, SP, SO); Mecanização em Agricultura de Precisão (MR), Soldagem (SE e SP); Processos Metalúrgicos (PI, SO); Mecatrônica Industrial (Produção) (BT, GA, TQ) e Sistemas Aeronáuticos (Mecânica e Manutenção ou Manufatura) (SJ).

EIXO TECNOLÓGICO - Infraestrutura - Cursos de Sistemas de Navegação (JH); Construção Civil - Edifícios (SP) e Movimento de Terra e Pavimentação (SP).

EIXO TECNOLÓGICO - Informação e Comunicação – Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (GA, GT, IG, MC, MM, MO, PP, SC, SO, SP, ST, TQ); Curso de Jogos Digitais (SC); Curso de Gestão da Tecnologia da Informação (BP, GT, IT, JH, TA), Informática (Banco de Dados

e Redes de Computadores) (CR, ID, LI, MO, SJ); Informática para a Gestão de Negócios (BT, IP, JD, MA, PG, RP, SB, ST, ZL, ZS) Curso de Segurança da Informação (SC), Sistemas para a Internet (JL, JH) e Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação (AM, CA, OU).

MATEMÁTICA E QUÍMICA - PESO 2

Português, Física, Biologia, História, Geografia, Inglês e Multidisciplinar - PESO 1

EIXO TECNOLÓGICO - Produção Industrial - Cursos de Materiais Poliméricos, Cerâmicos ou Metálicos (SP); Polímeros (Produção de Plásticos e Materiais Plásticos) (MA, SO e ZL) e Produção Têxtil (AM).

PORTUGUÊS E HISTÓRIA - PESO 2

Matemática, Física, Biologia, Química, Geografia, Inglês e Multidisciplinar - PESO 1

EIXO TECNOLÓGICO - Hospitalidade e Laser - Cursos de

Eventos (JD) e Turismo e Hospitalidade (Gestão de Empreendimentos Turísticos e Eventos em Negócios) (SP).

PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - PESO 2

Física, Biologia, Química, História, Geografia, Inglês e Multidisciplinar
- PESO 1

EIXO TECNOLÓGICO - Gestão e Negócios - Curso de Logística (AM, BT, CA, GR, GT, JH, JD, LI, MA, SJ, SO, ST, ZL, ZS) e (Logística Aeroportuária) (ID, GR); cursos de Automação de Escritórios e Secretariado (SP); Secretariado (CA, IQ e SC); Gestão Comercial (IQ), Gestão Empresarial (AM, CR, CT, GA, GT, ID, MO, PR, SS, TA) Gestão Financeira (BP, GT e Comércio Exterior (BR, ID, IP, PG e Barueri).

ANEXO III - Programa do Processo Seletivo Vestibular

BIOLOGIA

1. Biologia, Ciência da Vida

1.1. As características da vida: níveis de organização, metabolismo, reprodução, adaptação, reação a estímulos.

2. A diversidade e a regularidade dos seres vivos na Terra

2.1. Vida no presente e no passado.

2.2. Origens da vida: algumas hipóteses.

2.3. Os diferentes níveis de organização dos seres vivos.

3. Os Seres Vivos e suas Interações

3.1. Manutenção da vida: fluxo de energia e matéria.

3.2. Estudo de populações e comunidades.

3.3. Distribuição da vida na Terra.

3.4. A devastação dos ecossistemas brasileiros.

4. O homem na natureza e a qualidade de vida no mundo atual

4.1. Agricultura, recursos alimentares, saúde pública e crescimento populacional.

4.2. A atividade humana e a apropriação dos recursos naturais.

4.3. Os resíduos da civilização industrial.

4.4. O processo saúde-doença.

5. Célula: A Unidade dos Sistemas Vivos

5.1. Diversidade e organização das células.

5.2. Célula e manutenção da vida.

5.3. Diversidade celular nos organismos multicelulares.

6. Continuidade da vida: Hereditariedade e Evolução

6.1. As concepções da hereditariedade.

6.2. O mendelismo e a teoria cromossômica da herança.

6.3. Ampliação dos princípios de Mendel.

6.4. A natureza química e a expressão dos genes.

6.5. Teoria da Evolução.

- 7. A Diversidade dos Seres Vivos
 - 7.1. Ordenação das diferentes formas de vida.
 - 7.2. Caracterização geral dos grandes grupos.
- 8. A Biologia das Plantas
 - 8.1. Aspectos comparativos da evolução das plantas.
 - 8.2. Adaptações das Angiospermas.
- 9. A Biologia dos Animais
 - 9.1. A continuidade da vida: reprodução.
 - 9.2. Circulação.
 - 9.3. Energia e nutrientes.
 - 9.4. Excreção e regulação do equilíbrio hidrossalino.
 - 9.5. Integração e comunicação.

FÍSICA

- 1. Grandezas físicas e suas medidas
 - 1.1. Grandezas físicas. Grandezas fundamentais e derivadas.
 - 1.2. Medição das grandezas fundamentais: massa, tempo, comprimento, temperatura e corrente elétrica; o Sistema Internacional.
 - 1.3. Medição das grandezas físicas envolvidas nos fenômenos a que se referem este programa.
 - 1.4. Representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da tangente à curva e da área sob a curva representativa.
 - 1.5. Grandezas escalares e vetoriais. Soma e decomposição de vetores: métodos geométrico e analítico.
- 2. Cinemática
 - 2.1. Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea.
 - 2.2. Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea.
 - 2.3. Representação gráfica, em função do tempo, do deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo.
 - 2.4. Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea e suas representações gráficas.
 - 2.5. Os movimentos uniforme e uniformemente variado.
Movimentos retilíneos e curvilíneos.
 - 2.6. Movimento circular uniforme: velocidade angular, pulsação, período e frequência. Aceleração normal (centrípeta) e sua relação com a velocidade e o raio.
 - 2.7. Movimento harmônico simples (MHS). Equação do deslocamento. Velocidade e aceleração. Relação entre deslocamento e aceleração num MHS.
- 3. Movimento e as leis de Newton
 - 3.1. Movimento de um corpo sob a ação de forças.
 - 3.1.1. Lei da inércia ou primeira lei de Newton.
 - 3.1.2. Relação matemática entre a aceleração do corpo e a força que atua sobre ele; a segunda lei de Newton.
 - 3.1.3. Lei da ação e reação ou terceira lei de Newton.
- 4. Gravitação
 - 4.1. Peso de um corpo.
 - 4.2. Aceleração da gravidade.
 - 4.3. Movimento de projéteis.
 - 4.4. Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental.
- 5. Quantidade de movimento ou momento linear e sua conservação
 - 5.1. Impulso de uma força.
 - 5.2. Quantidade de movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas.
 - 5.3. Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo.
 - 5.4. Lei da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas.
 - 5.5. Centro de massa de um sistema de partículas.
- 6. Trabalho e energia cinética. Energia potencial
 - 6.1. Trabalho de uma força constante. Interpretação do gráfico força x deslocamento. Trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares.

- 6.2. O trabalho do peso. O trabalho da força de reação normal à trajetória.
- 6.3. O teorema do trabalho e energia cinética.
- 6.4. Noção de campo de força. Forças conservativas. Trabalho de forças conservativas. Energia potencial.
- 6.5. O teorema de conservação de energia mecânica.
- 6.6. Trabalho de força de atrito.
- 6.7. Potência.
- 7. Estudo dos líquidos
 - 7.1. Pressão num líquido.
 - 7.2. Variação da pressão num líquido em repouso.
 - 7.3. Princípios de Pascal e de Arquimedes.
- 8. Termologia
 - 8.1. Temperatura e lei zero da termodinâmica.
 - 8.2. Termômetros e escalas termométricas.
 - 8.3. Calor como energia em trânsito.
 - 8.4. Dilatação térmica. Condução de calor.
 - 8.5. Calor específico de sólidos e líquidos.
 - 8.6. Leis dos gases: transformações isobárica, isovolumétrica e isotérmica.
 - 8.7. Gás perfeito. Lei dos gases perfeitos.
 - 8.8. Trabalho realizado por um gás em expansão.
 - 8.9. A experiência de Joule e o primeiro princípio da termodinâmica.
- 9. Reflexão e formação de imagens
 - 9.1. Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo.
 - 9.2. Luz e penumbra.
 - 9.3. Leis da reflexão da luz.
 - 9.4. Espelhos planos e esféricos.
 - 9.5. Imagens reais e virtuais.
- 10. Refração e dispersão da luz
 - 10.1. Fenômeno da refração.
 - 10.2. Lei de Snell e índice de refração absoluto e relativo.
 - 10.3. Reversibilidade de percurso.
 - 10.4. Lâmina de faces paralelas.
 - 10.5. Prismas.
- 11. Lentes e instrumentos ópticos
 - 11.1. Lentes delgadas.
 - 11.2. Imagens reais e virtuais.
 - 11.3. Equação das lentes delgadas.
 - 11.4. Convergência de uma lente. Dioptria.
 - 11.5. O olho humano.
 - 11.6. Instrumentos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetores de imagens e máquina fotográfica.
- 12. Pulsos e Ondas: luz e som
 - 12.1. Propagação de um pulso em meios unidimensionais: velocidade de propagação.
 - 12.2. Superposição de pulsos.
 - 12.3. Reflexão e transmissão.
 - 12.4. Ondas planas e circulares: reflexão, refração, difração, interferência e polarização.
 - 12.5. Ondas estacionárias.
 - 12.6. Caráter ondulatório da luz.
 - 12.7. Caráter ondulatório do som.
 - 12.8. Qualidades do som.
- 13. Eletrostática
 - 13.1. Carga elétrica e sua conservação.
 - 13.2. Lei de Coulomb.
 - 13.3. Indução eletrostática.
 - 13.4. Campo eletrostático.
 - 13.5. A quantização da carga.

- 13.6. Potencial eletrostático e diferença de potencial.
- 13.7. Unidades de: carga, campo elétrico e potencial elétrico.
- 14. Energia no campo elétrico e movimento de cargas
 - 14.1. Corrente elétrica.
 - 14.2. Resistência e resistividade; variação com a temperatura.
 - 14.3. Conservação da energia e força eletromotriz.
 - 14.4. Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial aplicada. Lei de Ohm. Condutores ôhmicos e não-ôhmicos.
- 15. Campo magnético
 - 15.1. Campo magnético de ímãs e de correntes elétricas. Vetor indução magnética.
 - 15.2. Lei de Ampère.
 - 15.3. Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e num solenóide.
 - 15.4. Forças sobre cargas elétricas em movimento num campo magnético.
 - 15.5. Forças magnéticas atuantes em condutores elétricos percorridos por corrente: definição de Ampère.
 - 15.6. Noções sobre propriedades magnéticas da matéria.
- 16. Indução eletromagnética
 - 16.1. Corrente induzida devido ao movimento relativo do condutor em campos magnéticos.
 - 16.2. Fluxo magnético e indução eletromagnética.
 - 16.3. Sentido da corrente induzida - lei de Lenz.
- 17. Medidas elétricas
 - 17.1. Princípio de funcionamento de medidores de intensidade de corrente, diferença de potencial e de resistência.

GEOGRAFIA

- 1. Relações entre a sociedade e a natureza
 - 1.1. Os sistemas naturais.
 - 1.2. Relações entre desenvolvimento econômico e sistemas naturais.
- 2. A Produção do Espaço Mundial
 - 2.1. A divisão Norte Sul.
 - 2.2. A mundialização (ou globalização) da economia.
 - 2.3. Os grandes espaços industriais.
 - 2.4. Os grandes espaços agrários.
 - 2.5. A formação dos blocos econômicos.
 - 2.6. O comércio e a circulação mundiais.
 - 2.7. A urbanização.
 - 2.8. A população mundial: distribuição, crescimento, migrações.
 - 2.9. Os principais conflitos territoriais e étnicos da atualidade.
 - 2.10. As grandes questões ambientais
- 3. A Produção do Espaço Brasileiro
 - 3.1. As relações entre a sociedade e a natureza.
 - 3.2. A organização do espaço brasileiro.
 - 3.3. O processo de industrialização.
 - 3.4. A produção capitalista da agricultura.
 - 3.5. A estrutura fundiária e os movimentos sociais no campo.
 - 3.6. A urbanização e a metropolização.
 - 3.7. A população brasileira: distribuição, crescimento e movimentos.
 - 3.8. As grandes questões ambientais.
- 4. Representações Cartográficas
 - 4.1. Leitura e interpretação.

HISTÓRIA

- 1. Terra, trabalho e técnica
 - 1.1. O escravismo na Grécia e em Roma.
 - 1.2. As relações servis no sistema feudal.

- 1.3. Relações sociais na América antes da dominação europeia:
 - 1.3.1. os grandes impérios (asteca, maia e inca);
 - 1.3.2. os tupis-guaranis e seus vizinhos.
- 1.4. O antigo sistema colonial:
 - 1.4.1. Europa: passagem das relações servis para as relações capitalistas no campo.
 - 1.4.2. América: escravidão indígena, escravidão negra e a mita.
- 1.5. O capitalismo industrial e as transformações nas relações de trabalho no campo:
 - 1.5.1. Europa: as pequenas propriedades.
 - 1.5.2. América: a Marcha para o Oeste (EUA - Século XIX), a passagem da escravidão para o trabalho assalariado; a imigração.
- 1.6. Uma experiência não-capitalista: a Revolução Russa e a coletivização das terras.
- 1.7. O governo das oligarquias agrárias brasileiras:
 - 1.7.1. a República Velha e o coronelismo.
- 1.8. A estrutura fundiária brasileira a partir da industrialização:
 - 1.8.1. os latifúndios tradicionais;
 - 1.8.2. a grande propriedade capitalista;
 - 1.8.3. a pequena e a média propriedade.
- 1.9. Brasil atual: características e problemas relativos à propriedade, utilização e produtividade da terra.
2. Industrialização, Técnica e Trabalho
 - 2.1. A consolidação do capitalismo:
 - 2.1.1. a revolução industrial e as novas formas de organização do trabalho (séculos XVIII, XIX e XX).
 - 2.2. Teorias e movimentos sociais:
 - 2.2.1. os capitalistas e o liberalismo;
 - 2.2.2. o proletariado e a resistência ao capitalismo.
 - 2.3. A industrialização no Brasil.
 - 2.3.1. os primórdios;
 - 2.3.2. o período Vargas e a indústria pesada;
 - 2.3.3. do período Juscelino Kubitschek à atualidade: o desenvolvimento da indústria de bens de consumo e o capital internacional.
 - 2.4. Brasil atual:
 - 2.4.1. concentração de renda e desigualdades sociais;
 - 2.4.2. as condições de vida dos trabalhadores;
 - 2.4.3. a luta sindical.
 - 2.5. Características, problemas e desafios da sociedade tecnológica atual.
3. A Construção da Cidadania
 - 3.1. Antigüidade Clássica:
 - 3.1.1. a democracia ateniense,
 - 3.1.2. cidadania e participação política na Roma antiga.
 - 3.2. A Idade Média Européia:
 - 3.2.1. a teocracia e o domínio da Igreja Cristã;
 - 3.2.2. o surgimento da burguesia;
 - 3.2.3. as repúblicas de Gênova e Veneza.
 - 3.3. O absolutismo europeu:
 - 3.3.1. características gerais do regime;
 - 3.3.2. formas de controle e dominação europeia na América: colônias de povoamento e colônias de exploração.
 - 3.4. As lutas e a conquista da cidadania a partir do século XVIII:
 - 3.4.1. as revoluções liberais burguesas;
 - 3.4.2. as lutas contra o colonialismo;
 - 3.4.3. as lutas contra a escravidão;
 - 3.4.4. a ampliação dos direitos civis e políticos.
 - 3.5. Os regimes autoritários no Século XX:
 - 3.5.1. repressão política e restrição à cidadania;
 - 3.5.2. resistência e luta pela democracia.

- 3.6. Concepções não-burguesas de cidadania e democracia.
- 3.7. A ampliação da concepção da cidadania: os direitos do trabalho, os direitos econômicos e os direitos sociais, o direito à cultura, o direito ao planeta.
- 3.8. A questão da cidadania no Brasil recente:
 - 3.8.1. os anos 60 e a luta pelas transformações sociais;
 - 3.8.2. o Regime Militar: repressão e resistência;
 - 3.8.3. a luta pelas eleições diretas;
 - 3.8.4. a constituição de 1988;
 - 3.8.5. os movimentos sociais;
 - 3.8.6. os desafios atuais.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos

- 1.1. Números naturais e números inteiros: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos.
- 1.2. Números racionais e noção elementar de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades.
- 1.3. Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica, raízes da unidade.
- 1.4. Seqüências: noção de seqüência, progressões aritméticas e geométricas, noção de limite de uma seqüência, soma da série geométrica, representação decimal de um número real.

2. Expressões Algébricas

- 2.1. Expressões algébricas: operações, produtos notáveis, fatoração.

3. Polinômios

- 3.1. Polinômios: conceito, grau e propriedades fundamentais, operações, divisão de um polinômio por um binômio da forma $x - a$.

4. Equações algébricas

- 4.1. Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, Teorema Fundamental da Álgebra.
- 4.2. Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas. Raízes: racionais, reais e complexas.

5. Análise Combinatória

- 5.1. Arranjos, permutações e combinações simples.
- 5.2. Binômio de Newton.

6. Probabilidades

- 6.1. Eventos. Conjunto-universo. Conceito de probabilidade.
- 6.2. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos.
- 6.3. Probabilidade condicional. Eventos independentes.

7. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares.

- 7.1. Matrizes: operações, inversa de uma matriz.
- 7.2. Sistemas lineares. Resolução e discussão de um sistema linear.
- 7.3. Determinante de uma matriz quadrada.

8. Geometria Analítica

- 8.1. Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos.
- 8.2. Equação da reta: formas reduzida, geral e segmentária; coeficiente angular. Intersecção de retas, retas paralelas e perpendiculares.
Feixe de retas. Distância de um ponto a uma reta.
Área de um triângulo.
- 8.3. Equação da circunferência: tangente a uma circunferência, intersecção de uma reta e uma circunferência.

- 8.4. Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas.

9. Funções

- 9.1. Domínio e imagem, função composta, função inversa.
- 9.2. Função linear e função quadrática. Equações e inequações do 1º e 2º graus.

9.3. Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.

10. Trigonometria

10.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.

10.2. Funções trigonométricas: periodicidade, cálculo dos valores em $\pi/6$, $\pi/4$ e $\pi/3$. Gráficos.

10.3. Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos. Transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.

10.4. Equações e inequações trigonométricas.

10.5. Resoluções de triângulos. Lei dos senos. Lei dos cossenos.

11. Geometria Plana

11.1. Figuras geométricas simples: reta, semi-reta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo.

11.2. Congruência de figuras planas.

11.3. Semelhança de triângulos.

11.4. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.

11.5. Áreas de polígonos, círculos, coroas e setores circulares.

12. Geometria Espacial

12.1. Retas e planos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo.

12.2. Ângulos diedros e ângulos polidricos. Poliedros: poliedros regulares.

12.3. Prismas, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas e volumes.

12.4. Cilindro, cone e esfera: cálculo de áreas e volumes.

QUÍMICA

1. Transformações Químicas

1.1. Cor, formação de precipitados, evolução dos gases.

1.2. Combustão.

1.3. Alguns aspectos quantitativos das transformações químicas:

1.3.1. lei de Lavoisier.

1.3.2. lei de Proust.

1.3.3. Estequiometria.

1.4. Natureza corpuscular da matéria:

1.5. Gases.

1.6. Natureza elétrica da matéria.

1.7. Tabela Periódica.

2. Uso dos Materiais

2.1. Metais.

2.2. Substâncias iônicas.

2.3. Substâncias moleculares.

3. A Água na Natureza

3.1. Propriedades da água e a vida na Terra.

3.2. Estrutura da água.

3.3. Soluções aquosas.

3.4. Ácidos, bases e sais.

3.5. Efeito do soluto nas propriedades da água.

3.6. Colóides e a vida.

3.7. Poluição da água.

4. Transformações Químicas

4.1. Transformações químicas e velocidade.

4.2. Transformações químicas e equilíbrio.

5. Transformações Químicas e Energia

5.1. Transformações químicas e energia calorífica.

5.2. Transformações químicas e energia elétrica.

5.3. Energia nuclear.

6. Compostos de Carbono

6.1. Compostos de carbono e suas características.

- 6.2. Hidrocarbonetos.
- 6.3. Compostos orgânicos oxigenados.
- 6.4. Compostos orgânicos nitrogenados.
- 6.5. Macromoléculas naturais.
- 6.6. Macromoléculas sintéticas.

INGLÊS

1. Gramática e compreensão de textos escritos envolvendo os seguintes aspectos:

- 1.1. contexto histórico do texto;
- 1.2. exploração das datas e épocas;
- 1.3. exploração de gráficos e ilustrações;
- 1.4. reconhecimento de palavras cognatas ou transparentes;
- 1.5. compreensão das idéias gerais e específicas do texto;
- 1.6. conceitos de tempo, lugar, espaço, seqüência, número, grau, possibilidade, probabilidade, certeza, capacidade, obrigatoriedade, dedução e sugestão;
- 1.7. períodos compostos, enfatizando a relação entre as idéias através da comparação, condição, hipótese, conseqüência, causa, conclusão, adição, adversidade, alternativa, no sentido de explicitar o significado dos conectivos (linking words);
- 1.8. prefixos, sufixos, afixos e afins;
- 1.9. voz ativa e passiva;
- 1.10. preposições.

PORTUGUÊS

O objetivo geral da prova de português é o de avaliar a capacidade de comunicação do candidato, tanto na recepção quanto na produção de textos escritos. Para tanto, compõe-se a prova por 06 (seis) questões objetivas e uma redação.

A recepção de textos deverá avaliar a capacidade de perceber e interpretar os componentes lingüísticos do texto, voltando-se para a compreensão, progressão e articulação das idéias na composição textual. A produção de textos deverá avaliar a capacidade de desenvolver e organizar as idéias, expondo-as criticamente; de apresentar teses e argumentos de maneira lógica; de abordar criativamente o tema proposto.

Tem a prova o objetivo específico de avaliar:

- a habilidade de decodificação de textos;
- o apuro na organização gramatical da frase;
- a extensão do vocabulário;
- a capacidade de grafar corretamente as palavras; de empregar com precisão marcadores de número, de pessoa e de gênero; de empregar adequadamente os verbos na oração, provendo a relação modal e temporal; de desenvolver períodos com a necessária relação sintático-semântica entre frases e orações; de empregar adequadamente as vozes do verbo em função das construções e da natureza do texto;
- o conhecimento das principais teses, princípios básicos, características temáticas e estilísticas, autores e obras da Literatura Brasileira, nos vários períodos, do descobrimento do Brasil até a atualidade; a literatura será abordada com fundamento em textos e suas relações com a realidade cultural e histórica em que se produziram.

A variante culta da língua portuguesa, com suas estruturas gramaticais, será o padrão para avaliar a redação; portanto, deverão ser observados os princípios de coesão e coerência do texto e a propriedade das soluções lingüísticas em nível sintático-semântico.

Destaca-se que a prova de redação tem valor de 0 a 100 pontos, o que demonstra sua significativa importância na composição da nota final do candidato.

MULTIDISCIPLINAR

Novo componente das questões objetivas da prova, a abordagem do mesmo estará voltada para a verificação da capacidade de raciocínio lógico do vestibulando, sem a cobrança de qualquer conhecimento novo, ou que não seja inerente a uma das disciplinas do núcleo comum do ensino médio.

ANEXO IV - Cálculo da nota da prova e da nota final

Para o cálculo da nota final será utilizado o seguinte critério:

1. Nota das questões da prova.

A nota das questões objetivas da prova será dada por:

$$P = 100 \times \text{NPC}/66$$

Em que:

NPC = Nota ponderada total das questões, formada pelo número de respostas certas das 12 questões de peso 2 multiplicado por dois, somado ao número de respostas certas das 42 questões de matérias de peso 1.

Nessa parte da prova, o candidato que prestou o ENEM poderá utilizar a nota da parte objetiva da prova do ENEM. A nota final (N) para as questões objetivas será dada por:

$$N = (4 \times P + 1 \times \text{ENEM})/5 \text{ se ENEM maior que } P \text{ ou } N = P, \text{ se ENEM menor ou igual a } P$$

Em que:

P: é a nota obtida nas questões objetivas da prova da Fatec.

ENEM: é a nota da parte objetiva da prova do ENEM.

2. Nota Final

A nota final do candidato será dada pela igualdade:

$$\text{NF} = (8 \times N + 2 \times R)/10$$

Em que:

N: é a nota final da parte objetiva da prova.

R: é a nota obtida na redação (valor máximo 100).

NF: é a nota final da prova.

Para o candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, a sua nota final será obtida pela seguinte fórmula: $\text{NFA} = \text{NF} (1 + A + P)$

Em que:

NF: nota final obtida pelo candidato.

A (valor 3%): para candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararem afrodescendentes

P (valor 10%): para candidatos que, no ato da inscrição, declararem que cursaram, integralmente, o ensino médio em instituições públicas federais, estaduais, municipais ou do Distrito Federal.

O valor máximo da NFA é 100,000.

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO ESCOLAR

DECLARAÇÃO ESCOLAR (em papel timbrado da escola)

Declaramos, para os devidos fins, que (nome do aluno), portador(a) do RG nº _____, cursou o ensino médio em instituição pública, respectivamente a(s) seguinte(s) série(s):

1ª série - (nome da escola) - (município) - (estado)

2ª série - (nome da escola) - (município) - (estado)

3ª série - (nome da escola) - (município) - (estado)

local e data assinatura e carimbo do responsável na escola